

Lei nº 334/2007

Dispõe sobre a Emenda a Lei nº
331/2006 e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUADALUPE, faço saber que a Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – A presente Lei tem como objetivo a adequação a Execução Orçamentária a Lei nº 331/2006, que altera o art.212 da CF c/c com os arts. 60 e 76 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da seguinte forma:

ORGÃO : PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0301 – FUNDEB

Aplicação Programa	Classificação Orçamentária		Valor (R\$)	
	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Detalhado Valores(R\$)	Categoria Econômica
DESPESA DE CAPITAL				22.900,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	12365231.249		7.900,00	
Aparelhos e Utensílios Domésticos		449052.06	2.400,00	
Coleções Bibliográficas		449052.08	1.700,00	
Equipamentos p/Audio Vídeo e Foto		449052.17	2.000,00	
Máquinas Utens. E Equipamentos Diversos		449052.18	1.800,00	
RECUPERAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS	12365231.250		15.000,00	
Obras e Instalações		449051.00	15.000,00	
DESPESAS CORRENTES				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO INFANTIL	12365232.251			234.778,00
Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		319011.00	75.400,00	
Obrigações Patronais		319013.00	16.588,00	
Outras Despesas Variáveis		319016.00	11.310,00	
Gêneros Alimentícios		339030.07	5.840,00	
Material Educativo e Esportivo		339030.14	8.320,00	
Material p/Fedatividades e Homenagens		339030.15	3.180,00	
Material de Expediente		339030.16	12.700,00	
Material p/Processamento de Dados		339030.17	7.520,00	
Material de Limpeza e Higiene		339030.22	2.120,00	
Material p/Manut. de Bens Móveis		339030.25	3.750,00	
Material p/ Áudio, Vídeo e Som		339030.29	5.200,00	
Material para Comunicação		339030.30	1.490,00	
Outros Materiais de Consumo		339030.53	15.900,00	
Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Física		339036.06	12.700,00	
Locação de Bens Móveis e Intangíveis		339036.14	4.310,00	
Manut. e Conservação de Equipamento		339036.16	2.700,00	
Outras Despesas Pessoa Física		339036.45	8.000,00	

Serviços Técnicos Profissionais-Pessoa Jurídica		339039.05	12.700,00	
Serviço de Energia Elétrica		339039.29	3.700,00	
Serviço de Água e Esgoto		339039.30	2.120,00	
Serviços de Processamentos de Dados		339039.42	1.800,00	
Serviços de Telecomunicações		339039.43	1.730,00	
Serviços Gráficos		339039.48	6.400,00	
Serviço de Apoio Técnico Operacional		339039.62	5.000,00	
Serviço Bancário		339039.64	1.200,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		339039.74	3.100,00	
SUB-TOTAL				257.678,00

ORGÃO : PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0301 - FUNDEB

Aplicação Programa	Classificação Orçamentária		Valor (R\$)	
	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Detalhado	Categoria Econômica
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MÉDIO	12362232.262			157.714,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidor		319011.00	40.400,00	
Obrigações Patronais		319013.00	8.484,00	
Outras Despesas Variáveis		319016.00	2.140,00	
Material Educativo e Esportivo		339030.14	8.320,00	
Material p/Fedtividades e Homenagens		339030.15	3.180,00	
Material de Expediente		339030.16	12.700,00	
Material p/Processamento de Dados		339030.17	7.520,00	
Material de Limpeza e Higiene		339030.22	2.120,00	
Material p/Manut. de Bens Móveis		339030.25	3.750,00	
Material p/ Áudio, Vídeo e Som		339030.29	5.200,00	
Material para Comunicação		339030.30	1.490,00	
Outros Materiais de Consumo		339030.52	15.900,00	
Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Física		339036.05	12.700,00	
Locação de Bens Móveis e Intangíveis		339036.14	4.310,00	
Manut. e Conservação de Equipamento		339036.15	2.700,00	
Outras Despesas Pessoa Física		339036.44	8.0000,00	
Serviços Técnicos Profissionais-Pessoa Jurídica		339039.05	15.700,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		339039.74	3.100,00	
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12366232.273			167.240,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidor		319011.00	60.000,00	
Obrigações Patronais		319013.00	12.600,00	
Outras Despesas Variáveis		319016.00	2.140,00	
Material Educativo e Esportivo		339030.14	8.320,00	
Material p/Fedtividades e Homenagens		339030.15	3.180,00	
Material de Expediente		339030.16	12.700,00	
Aquisição de Soft de Base		339030.48	15.900,00	
Outros Materiais de Consumo		339030.53	15.900,00	
Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Física		339036.06	12.700,00	
Outras Despesas Pessoa Física		339036.45	8.000,00	



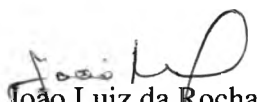
Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Física		339036.05	12.700,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		339039.74	3.100,00	
SUB-TOTAL				324.954,00
TOTAL GERAL				582.632,00

Art. 2º – A presente Lei terá seus efeitos retroativos a primeiro de abril de dois mil e sete.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em cinco de junho de dois mil e sete.


João Luiz da Rocha
Prefeito Municipal

Sancionada, publicada e registrada a presente Lei em cinco de junho de dois mil e sete.


Severino Lima Filho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão